



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 140/2019 - GP

Designa servidor para a Central do Cidadão de Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4525/2019 e, com fundamento no Convênio nº 51/2016, firmado entre este Tribunal e a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 664/2012-GP, de 11/10/2012, publicada no DJE de 19/10/2012, que trata da designação de servidores para atuar nas Centrais do Cidadão do Estado do Rio Grande do Norte, no que tange à designação da servidora requisitada Maria Nailda da Silva Cardozo, matrícula nº 60001665, lotado na 16ª Zona Eleitoral, com sede no município de Santa Cruz/RN, para exercer as suas atribuições no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Santa Cruz/RN.

Art. 2º Designar o servidor requisitado CHARLES ROOSEVELTH COSTA SOARES, matrícula 60002011, lotada na 16ª Zona Eleitoral, com sede no município de Santa Cruz/RN, para exercer as suas atividades no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Santa Cruz/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente